



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO 03/2017

CONTRATADA: Instituto Excelência Ltda. - ME - CNPJ 21.963.926/0001-52;

OBJETO: Prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de execução do Contrato 03/2017, o qual tem por objeto a prestação serviço de assessoria técnica, objetivando a organização, planejamento, gerenciamento, elaboração e realização do Concurso Público N° 01/2018, para o preenchimento de 01 (uma) vaga do Emprego Público de Serviços Gerais;

VIGÊNCIA: 15/03/18 à 12/06/18;

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017.



TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO 03/2017

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Machado, 82, primeiro andar, Lavrinhas/SP, inscrita no CNPJ n.º 69.110.005/0001-73, neste ato representada pelo seu Presidente **MARCOS VINÍCIUS FRANQUEIRA GARCIA**, brasileiro, solteiro, RG. 42.258.870-2 SSP/SP, CPF/MF 417.363.058-16, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, 155, Bairro Campo das Caviúnas, Lavrinhas/SP, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ 21.963.926/0001-52, com sede na Avenida Brasil, 884, Sala 02, Zona 08, Maringá/PR, CEP: 87.050-465, neste ato representada por **MARIA LÚCIA DE ANDRADE FERNANDES**, brasileira, casada, RG. 1.160.935-0 SSP/PR, CPF/MF 725.612.209-82, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, 469, Centro, Mandaguari/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, em consonância com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato 03/2017 celebrado em 15 (quinze) de dezembro do ano de 2017, e com fundamento na Lei de Licitações e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93), em especial em seu artigo 57, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato 03/2017 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. – ME**, o qual tem por objeto a prestação serviço de assessoria técnica, objetivando a organização, planejamento, gerenciamento, elaboração e realização do Concurso Público N° 01/2018, para o preenchimento de 01 (uma) vaga do Emprego Público de Serviços Gerais, tudo em consonância com o disposto na Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, e com fundamento na Lei de Licitações e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93), em especial em seu artigo 57.

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá vigência entre a data de 15 (quinze) de março de 2018 até a data de 12 (doze) de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 03/2017 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. – ME**, decorrente do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação 02/2016, e que não colidam com as disposições do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Para todas as questões decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** será competente o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Lavrinhas, 02 (dois) de março de 2018.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
CNPJ 69.110.005/0001-73
PRESIDENTE – MARCOS VINÍCIUS FRANQUEIRA GARCIA
RG. 42.258.870-2 SSP/SP

CONTRATADA
INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. - ME
CNPJ 21.963.926/0001-52
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LÚCIA DE ANDRADE FERNANDES
RG. 1.160.935-0 SSP/PR

TESTEMUNHA:
RG.

TESTEMUNHA:
RG.